



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Defesa Social	7
Secretaria de Estado de Saúde	8
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Educação	9
Secretaria de Estado de Cultura	13
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Esportes	14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	15
Secretaria de Estado de Turismo	15
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	15
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	16
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	16
Advocacia-Geral do Estado	16
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	16
Gabinete Militar do Governador	16
Controladoria-Geral do Estado	16
Editais e Avisos	16

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 22.038, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade Movimento Comunitário Cultural Esportivo Ecológico da Região Leste de Belo Horizonte e Média Baixa Serra do Curral – MOC-ECO –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento Comunitário Cultural Esportivo Ecológico da Região Leste de Belo Horizonte e Média Baixa Serra do Curral – MOC-ECO –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.039, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Deficientes em Movimento – Demov –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Deficientes em Movimento – Demov –, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 131, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à construção da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Uberlândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Uberlândia, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º Os terrenos descritos no Anexo são necessários à construção da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Uberlândia.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 131, de 16 de março de 2016)

A descrição perimétrica e a área dos terrenos de que trata este Decreto são as seguintes:

I - partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade presumida de Ordelinea Pereira Fernandes Ferreira, com um ângulo de 97º à esquerda da coordenada UTM 800840:7915773, segue em linha reta por uma distância de 79 m, até chegar a uma cerca de arame liso 5 fios que faz divisa com a propriedade presumida de Aniceto Pereira de Souza, na coordenada UTM 800915:7915750, término desta descrição, que totaliza 79 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 1.185 m² de ocupação;

II - partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade presumida da Companhia de Reflorestamento – CIF, na coordenada UTM 742656:7893591, com um ângulo de 0º, segue em linha reta por uma distância de 73 m, até chegar a um ângulo de 80º à direita, na coordenada UTM 747729:7893581; daí segue em linha reta por uma distância de 224 m, até chegar a um ângulo de 43º à direita, na coordenada UTM 747738:7893357; daí segue em linha reta por uma distância de 233 m, até chegar a um ângulo de 47º à esquerda, na coordenada UTM 747584:7893181; daí segue em linha reta por uma distância de 627 m, até chegar a um ângulo de 51º à esquerda, na coordenada UTM 747647:7892557; daí segue em linha reta por uma distância de 224 m, até chegar a uma grota que faz divisa com a propriedade presumida de Mário José Pereira, na coordenada UTM 747835:7892434, término desta descrição que totaliza 1.381 m. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 20.715 m² de ocupação.

16 808787 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no Art. 185 e no § 1º, do Art. 197, ambos da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, e considerando que o militar abaixo nominado teve anulada sua promoção ao posto de Tenente Coronel e, consequentemente, a sua promoção ao posto de Coronel, ocorridas respectivamente em 25 de dezembro de 2003 e 21 de janeiro de 2010, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 7310344-60.2005.8.13.0024, mas tem direito de ser promovido administrativamente, pois possuía os requisitos necessários à promoção, **PROMOVE**, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao posto de **Tenente Coronel**, pelo critério de antiguidade, o nº 086.708-5, Maj BM Aurélio Sávio de Mendonça Terra, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2006, e o **PROMOVE**, também ao posto de **Coronel**, pelo critério de merecimento, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2010.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor: EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA/08740-6/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: Pela Secretaria de Estado de Educação: ELIONORA XAVIER PAES, em substituição a VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA, Titular; POLIANA DE SOUZA VIEIRA LEAL, em substituição a IARA FELIX VIANA, Suplente; Pela Secretaria de Estado de Defesa Social: BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA, em substituição a ANA CAROLINA GOUVEIA PINTO VELOSO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionados. O exame pré-admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico:<http://www.planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/2-uncategorised/3582-secretaria-de-estado-da-saude-ses-edital-ses-n-02-2014>.

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

Arquitetura/Engenharia - Engenharia Eletricista

Unidade Central SES-MG			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
43276415615	Jose Nilton De Faria	1º	SA 1442

Assistência Farmacêutica - Farmácia

Montes Claros			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
06520240680	Fabricio Silva Xavier	3º	SA 705

Unidade Central/SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09527297680	Jessica De Castro Alves	7º	SA 1566
09435161618	Jans Bastos Izidoro	8º	SA 1565
09011715659	Luciana Cassia Oliveira Barbosa	9º	SA 1564

Comunicação Social - Relações Públicas

Unidade Central SSE-MG			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
85177458687	Luzineide Oliveira Mendes	1º	SA 1376

Dirceito - Direito

Leopoldina

CPF	Nome	Classificação	Vaga
02768112674	Wagno Da Rocha Antunes	1º	SA 1092